Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

**INDICAÇÃO Nº** 339 / 17

Protocolo: _____
Data: Hora: _____
Ofício nº : _____
Aprovado na 27ª SO,
realizada em 12.09.17
S/ adendo
_____
Presidente

NEY VAZ PINTO LYRA
Presidente da Câmara

**Assunto:** Orientações para destinação correta dos lixos de construções no município
**Ref:**

Bertioga, 12 Setembro mês de 2017.

Excelentíssimo Sr. Presidente,
Nobres Vereadores:

**Arnaldo de Oliveira Júnior,** no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, apresentar a seguinte Indicação de:

Tendo em vista o fato de alguns munícipes de Bertioga depositarem lixo de construção em local inadequado, como: esquinas e terrenos baldios, pede-se ao Poder executivo, através de órgão competente, que promova campanhas de conscientização ao munícipe, baseando-se pelo código de meio ambiente.

Sugere-se ainda, estudo de acordo com empresas locadoras de caçambas de lixo, para tentativa de baixar os custos de locação e assim torná-las mais acessíveis à população.

Tal medida se faz necessária, a fim de conscientizar o munícipe sobre os prejuízos causados ao meio ambiente devido a poluição e que estes aprendam a destinar de forma adequada o lixo oriundo de suas construções.

Diante do Exposto, Solicito envio desta indicação à Secretaria de Meio Ambiente e ao Poder Executivo.

Observados os preceitos regimentais, esta é a Indicação que vai devidamente subscrita.

**Arnaldo de Oliveira Júnior**
**Vereador**

MATHEUS DEL CORSO RODRIGUES
Vereador

Valéria Bento
Vereadora

EDUARDO PEREIRA DE ABREU
Vice Presidente